PUBLICADA
28 / 05 / 2021
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.997, DE 28 DE MAIO DE 2021.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir do dia 31 de maio de 2021, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias do servidor **HIGOR GIURIZATTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, concedida pela Portaria nº 3.874, de 19 de maio de 2020, e Portaria nº 3.993, de 13 de maio de 2021.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citado no artigo 1º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias no período a definir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 28 de maio de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara